



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA = BRASIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . 064/2025
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 016/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica do Município e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 14.133/2021 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para **CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARATER EMERGENCIAL**, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas existentes da Promoção Social, principalmente o abrigo para pessoa em situação de rua (Abrigo POP) e o Abrigo da criança e do adolescente, bem como a todos os outros equipamentos pertencentes a Secretaria de Promoção Social, pelo prazo de 180(cento e oitenta), em atendimento à considerações motivadas pela **GCS SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.332.503/0001-56, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos. Valor Global de R\$ 1.150.288,10 (um milhão e cento e cinquenta mil e duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Valença, 10 de março de 2025

MARCOS ANTÔNIO MEDRADO
Prefeito Municipal